



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 042/2020

FÉRIAS - CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos, Id. Func. 3417883, 20 dias, de 31/12/2020 a 19/01/2021, 1º período, exercício 2020, período aquisitivo de 15/04/2019 a 14/04/2020.

TJM, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.892, de 16 de dezembro 2020, como se confere clicando [aqui](#).